



## EDITAL FACIC Nº 5/2023

22 de agosto de 2023

Processo nº 23117.043504/2023-15

### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

(CONFACIC)

Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno e o previsto na Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU) torna pública a abertura do **processo eleitoral para escolha de 001 (um) representante dos docentes junto ao Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACIC)**, c), conforme Edital DIRFACIC nº 6/2023 integrante do processo SEI nº 23117.043504/2023-15 de 22 de junho de 2023, que será conduzido segundo o cronograma estabelecido (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 4623 de 10 de agosto de 2023.

#### Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	23/08/2023 e 24/08/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:00h às 21:00h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a entrega da documentação necessária por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para <a href="mailto:facic@ufu.br">facic@ufu.br</a> , com cópia para a presidência da comissão eleitoral ( <a href="mailto:wanderson.paula@ufu.br">wanderson.paula@ufu.br</a> ), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	25/08/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a> e mural de comunicações Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	25/08/2023	às 15:00h	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto, via MS Teams.
Campanha eleitoral	28/08/2023 e 29/08/2023	de 0:00h de 28/08/2023 às	Nos termos da seção XIV da Resolução CONFACIC nº 1 de 11 de agosto de 2021, com locais e meios de comunicação disponíveis, observado o termo de

		23:59h de 29/08/2023	compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 25/08/2023.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	30/08/2023	de 7:30h às 7:50h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Período de votação na eleição dos representantes docentes e técnicos da unidade no CONFACIC	30/08/2023	de 8:00h às 11:00h e de 18:30h às 21:30h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Apuração dos resultados	01/09/2023	a partir de 08:00h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica
Divulgação dos resultados	01/09/2023	A partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a> e mural de comunicações Secretaria da FACIC

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para [facic@ufu.br](mailto:facic@ufu.br), com cópia para a presidência da comissão eleitoral ([wanderson.paula@ufu.br](mailto:wanderson.paula@ufu.br)), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021:

a) requerimento padronizado, conforme modelos previstos nos Anexos 1 e 2 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

b) prova de preencher os requisitos previstos no art. 11º da Resolução previstos da Resolução CONFACIC Nº 1 de 11 de agosto de 2021.

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 22 de agosto de 2023

Comissão Eleitoral

Portaria DIRFACIC nº 4623 de 10/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Luiz de Paula, Presidente**, em 22/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4756437** e o código CRC **0D4A5967**.

## ANEXO 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

(CONFACIC)

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha inscrição para o processo eleitoral destinado à escolha do **Representante dos Docentes** junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

**Declaro** para todos os fins e efeitos que efetuei a leitura e estou de acordo com os termos estabelecidos pela Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, com os termos do Edital DIRFACIC nº 06/2023 integrante do processo SEI nº 23117.043504/2023-15 de 22 de junho de 2023, e ainda, que estou ciente de minhas obrigações junto ao referido órgão colegiado, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Neste ato, **comprometo** a inteirar-me tempestivamente dos comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral responsável pela condução do presente processo eleitoral, disponibilizados no endereço eletrônico [www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br) e mural de comunicações da Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]